

Memo nº 016/2018/SESAN/DRES

Belém, 09 de Janeiro de 2018.

Do: Departamento de Resíduos Sólidos (DRES)

Ao: Gabinete do Secretário (GAB'S/SESAN)

Senhor secretário,

Cumprimentando-o, estamos encaminhando a V. Sr^a, para sua análise e encaminhamentos devidos, **Termo de Referencia, com devida justificativa para o aumento dos quantitativos dos contratos, Projeto Básico e justificativa técnica acerca dos motivos ensejadores para a realização de mais uma Contratação Emergencial dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e dos Serviços Limpeza e Conservação Urbana Lote I e II**, que está se encerrando, bem como, a planilha com os valores por um período de mais 180 dias.

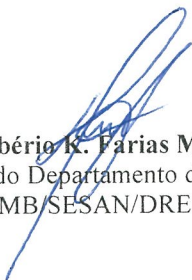
Assim sendo, solicitamos que Vossa Senhoria adote os procedimentos necessários no sentido de instaurar processo de contratação emergencial visando garantir a continuidade dos serviços Manejo de Resíduos sólidos e Limpeza e Conservação Urbana por mais 180 (cento e oitenta) dias, até que se realize e se conclusão da licitação intermediária (Concorrência Pública nº. 08/2015-SESAN/PMB) que irá anteceder o processo licitatório definitivo para a contratação de um novo modelo de gestão para o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Considerando ainda a essencialidade da contratação para esta SESAN, informo que este DRES, realizou as medidas necessárias destinadas à instrução de um novo processo para a contratação emergencial dos serviços para tanto, encaminhando, em anexo, os seguintes documentos:

- 01) - Termo de Referencia, com devida justificativa para o aumento dos quantitativos dos contratos;
- 02) Projeto Básico dos serviços a serem executados;
- 03) Planilhas das composições de custos dos serviços, que fazem parte do processo em questão;
- 04) Justificativa técnica **contextualizando a necessidade de instauração de contratação emergencial dos serviços, nos termos da Lei 8.666/93, e demais documentos acostados na justificativa.**

Desse modo, considerando a justificativa arremada ao presente bem como os demais documentos, solicitamos que V. Ex. autorize a abertura do processo licitatório para a contratação emergencial dos serviços desejados, nos termos da Lei 8.666/93.

Atenciosamente;


Eng. Albérico R. Farias Marques
Diretor de Divisão do Departamento de Resíduos Sólidos
PMB/SESAN/DRES